

SUMÁRIO

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL	2
1.ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL.....	3
2.ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL.....	4
ÓRGÃOS AUXILIARES.....	4
COORDENADORIAS DE NÚCLEO ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA.....	5

Defensoria Pública do Estado do Paraná

Rua Mateus Leme, 1908, Centro
CEP 80530-010 - Curitiba - PR
Telefone: (41) 3313-7336



DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO
PARANÁ
EXTRATO DO TERMO DE
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Protocolo: 15.976.158-4 Contrato: 017/2014
Partes: Defensoria Pública do Estado do Paraná – DPPR e Andrade Serviços Gerais LTDA.
Objeto: Reconhecer o dever de indenizar a Empresa no montante de R\$ 3.536,56, decorrente das repactuações de 2019, 2020 e 2021.
Dotação Orçamentária: 0701.03.122.43.4008/100/3.3 – Gestão da Defensoria Pública/Fonte Tesouro Estadual/ Outras Despesas Correntes. Rubricas: 3.3.90.37.01 – Limpeza e Conservação; 3.3.90.37.04 – Copa e Portaria.
Assinatura: 14 de março de 2022.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público Geral do Estado do Paraná

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO
PARANÁ
EXTRATO DO TERMO DE
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Protocolo: 15.976.182-7 Contrato: 003/2015
Partes: Defensoria Pública do Estado do Paraná – DPPR e ANDRADE SERVIÇOS GERAIS - LTDA.
Objeto: Reconhecer o dever de indenizar a Empresa no montante de R\$ 1.334,76, decorrente das repactuações de 2019, 2020 e 2021.
Dotação Orçamentária: 0701.03122.43.4008/100/3.3 – Gestão da Defensoria Pública/Fonte Tesouro Estadual/ Outras Despesas Correntes. Rubricas: 3.3.90.37.01 – Limpeza e Conservação; 3.3.90.37.04 - Copa e Portaria.
Assinatura: 14 de março de 2022.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público Geral do Estado do Paraná

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO
PARANÁ
EXTRATO DO TERMO DE
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Protocolo: 28.547.549-2 Contrato n° : 020/2019
Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ e TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Objeto: Reconhece o dever de indenizar a CREDORA no montante de R\$ 3.601,05 (três mil seiscentos e um reais e cinco centavos), decorrente dos serviços contínuos prestados, objeto do Contrato n° 020/2019.Dotação Orçamentária: 0760.03.061.43.6009/95/3.3 – Fundo da Defensoria Pública / Recursos de Outras Fontes / Outras Despesas Correntes. Fonte: 250 - Diretamente Arrecadados / Detalhamento: 3.3.90.92.14 – Processamento de Dados.
Assinatura: 11 de março de 2022.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público Geral do Estado do Paraná

**RESOLUÇÃO DPG Nº 095, DE 14 DE
MARÇO DE 2022**

Homologa progressão funcional servidora pública

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, especificamente o art. 18, XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011 e o art. 8º, II, da Deliberação CSDP nº 020/2021;

CONSIDERANDO o previsto no art. 114, II, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO o contido no Protocolo nº 18.716.046-4;

RESOLVE

Art. 1º. Homologar a concessão da referência de vencimento à servidora pública *Graziella Valvassori Porto Ribas Volpi* da Defensoria Pública do Estado do Paraná,



ante o preenchimento do requisito temporal na data de 07 de março de 2022.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos providenciará a inclusão em folha dos valores devidos desde a data da efetiva concessão do direito na próxima folha de pagamento que ainda não tenha sido processada.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

RESOLUÇÃO DPG Nº 098, DE 15 DE MARÇO DE 2022

Nomeação para cargo de provimento em comissão

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas no art. 18, XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO o estudo de impacto orçamentário-financeiro contido no Protocolo Administrativo nº 18.572.525-1;

CONSIDERANDO o contido no Protocolo Administrativo nº 18.712.015-2;

RESOLVE

Art. 1º. Nomear **REBECA ESPÍRITO SANTO ABDALLA**, RG nº 6010016-0/PR, CPF nº 051.242.019-08, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico da Defensoria Pública-Geral - Simbologia DAS-2, da Defensoria Pública do Estado do Paraná, para exercício de suas funções junto a Coordenadoria-Geral de Administração.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

PORTARIA 060/2022/DPG/DPPR

Concede Licença Maternidade para servidora da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, **considerando** o artigo 18, XIII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONCEDE

Art. 1º. Concede licença maternidade à servidora pública abaixo relacionada:

Nome	Cargo	RG	Dias	Período	
Tania Cristina Cordeiro Aldivino	Agente Profissional	96742266	180	05/03/2022	31/08/2022

Curitiba, 15 de março de 2022.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

1.ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

PORTARIA GAB/DPPR Nº 059/2022

Concede férias ao membro da Defensoria Pública do Estado do Paraná

A Primeira Subdefensora Pública-Geral Olenka Lins e Silva Martins Rocha, no uso das suas atribuições, com fundamento na LCE nº 136/2011, Instrução Normativa nº 54/2021 e Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve **CONCEDER FRUIÇÃO DE**

FÉRIAS ao Defensor Público-Geral,
conforme especificado abaixo:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Dias a Fruir	Período de Fruição
André Ribeiro Giamberardino	Defensor Público-Geral	01/01/2020 A 31/12/2020	05	28/03/2022 A 01/04/2022

Curitiba, 15 de março de 2022.

**OLENKA LINS E SILVA MARTINS
ROCHA**

Primeira Subdefensora Pública-Geral

2.ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

RESOLUÇÃO 2ª SUB Nº 012, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

Designa Extraordinariamente a Defensora Pública Andrea Da Gama E Silva Volpe Moreira De Moraes para atuar em processo na área de família e sucessões, em favor de Jose Antônio Bento

O 2º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 3º, IX da Resolução DPG 248/2021.

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, a Defensora Pública **Andrea da Gama e Silva Volpe Moreira de Moraes** para atuar em processo na área de família e sucessões, em favor de Jose Antonio Bento, em razão de intimação recebida por esta Defensoria Pública, referente aos autos nº 0010428-51.2016.8.16.0069.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição.

BRUNO MÜLLER SILVA
Segundo Subdefensor Público-Geral do
Paraná

ÓRGÃOS AUXILIARES

RESOLUÇÃO CDP Nº 003/2022, 14 DE MARÇO DE 2022

Alteração Orçamentário

**O DEFENSOR PÚBLICO
COORDENADOR DE**

PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º, da Resolução DPG Nº 099/2021, e tendo em vista o estabelecido no artigo 10, da Lei Estadual nº 20.873, de 15 de dezembro de 2021.

RESOLVE

Art. 1º. Ajustar valores entre elementos de despesa de mesma dotação consignada no Orçamento do Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná, aprovado pela Lei Estadual nº 20.873, de 15 de dezembro de 2021.

Art. 2º. O ajuste totaliza R\$ 1.460.000,00 (um milhão, quatrocentos e sessenta reais), de acordo com o anexo I desta resolução.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor imediatamente.

NICHOLAS MOURA E SILVA
Coordenador de Planejamento

ANEXO I – Resolução CDP nº. 003/2022
Tipo de Ajuste: entre Elementos de Despesa de mesma Dotação Orçamentária.
Registro SIAF: Pedido 0760.22000003 / Processo 22000472 / Controle 22000417.
Dotação: 0760.03061.43.6009 / 95 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública / Recursos de Outras Fontes / Outras Despesas Correntes.
ACRÉSCIMO DE DESPESA Natureza de Despesa: 3.3.90.36 / Valor: R\$ 1.250.000,00
ACRÉSCIMO DE DESPESA Natureza de Despesa: 3.3.90.49 / Valor: R\$ 210.000,00
REDUÇÃO DE DESPESA Natureza de Despesa: 3.3.90.39 / Valor: R\$ 1.460.000,00



**COORDENADORIAS DE NÚCLEO
ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA**

**PORTARIA CÍVEL E FAZENDA
PÚBLICA Nº 008/2022**

Altera programação anual de férias de servidora da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
DO PARANÁ**

O coordenador – RICARDO MENEZES DA SILVA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve ALTERAR PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS, conforme indicado abaixo:

ONDE SE LÊ:

CONCEDER FÉRIAS à assessora jurídica infracitada conforme especificado abaixo:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Férias	
			Início	Fim
Carolina Andrade Vieira Machado	Assessora Jurídica	01/01/2021 A 31/12/2021	14/04/2022	20/04/2022
		01/01/2021 A 31/12/2021	08/08/2022	30/08/2022

LEIA-SE:

CONCEDER FÉRIAS à assessora jurídica infracitada conforme especificado abaixo:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Férias	
			Início	Fim
Carolina Andrade Vieira Machado	Assessora Jurídica	01/01/2021 A 31/12/2021	06/06/2022	05/07/2022

Curitiba, 10 de março de 2022.

RICARDO MENEZES DA SILVA
Coordenador Cível e Fazenda Pública

